



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.307, de 31 de outubro de 2025

(Projeto de lei nº 1560/2023, do Deputado Capitão Telhada – PP)

Dá a denominação de "Rodovia dos Bandeirantes - Governador Paulo Egydio Martins" para a rodovia de código SP 348, que liga a capital ao interior do Estado de São Paulo, localizada entre o km 13,360, no Município de São Paulo, e o km 173,032, no Município de Cordeirópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rodovia dos Bandeirantes - Governador Paulo Egydio Martins” a rodovia de código SP 348, que liga a capital ao interior do estado de São Paulo, localizada entre o km 13,360, no município de São Paulo, e o km 173,032, no município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila
Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil